



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-
000CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 099/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE
DA REMUNERAÇÃO DOS
CARGOS EM COMISSÃO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E
EXONERAÇÃO DA
PRESIDÊNCIA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL,
no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a partir do
mês de janeiro de 2024, reajuste salarial em favor de seus servidores.

Art. 2º. A remuneração dos cargos de Diretor Financeiro Parlamentar, Diretor
Administrativo Parlamentar e Secretário Geral Parlamentar fica reajustada para o valor
de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. A remuneração dos cargos de Procurador Jurídico e Controlador
Interno fica reajustada para o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 15 DE DEZEMBRO DE
2023.

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e
Planejamento